



DECRETO Nº 05201/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4532 de 21 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 428.852,00 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.361.1203.1.090 - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA-ONIBUS ESCOLA URB.ACES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	O.FNDE	146	428.852,00
TOTAL DE CRÉDITOS				428.852,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	318	PROINF	146	428.852,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				428.852,00
TOTAL DE RECURSOS				428.852,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 03 de setembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal